



**MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA**  
**DECRETO Nº 01914, de 19 de fevereiro de 2020**

DECRETO Nº 01914/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.253 de 19 de fevereiro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 299.940,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.128 - ESTRUTURACAO REDE DE SERVICO - ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2127	INATB	259	199.940,00
02.08.10.301.0012.2.129 - MANUTENCAO DE UNIDADE INCREMENTO PAB				
339030 - Material de Consumo	2128	INCTAB	259	60.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2129	INCTAB	259	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2130	INCTAB	259	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>299.940,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>299.940,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>299.940,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 19 de fevereiro de 2020.

**Marco Antonio Lopes**  
**Prefeito de Alto Jequitibá**